



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## INDICAÇÃO N° 867/2025



**INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ALENCAR BORTOLANZA NA ALTURA DO LAGO, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN - MDB**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na rua Alencar Bortolanza na altura do lago, no Bairro Novo Horizonte, no município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

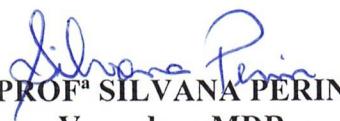
Considerando o aumento significativo do fluxo de veículos na Rua Alencar Bortolanza, especialmente nos horários de pico;

Considerando o número crescente de reclamações de moradores e transeuntes quanto ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas no referido trecho;

Considerando que a via é utilizada por pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que demanda maior segurança viária;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) é uma medida eficaz para diminuir a velocidade dos veículos e, consequentemente, prevenir acidentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

  
**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB